

GABINETE GERAL - PC-PI**Portaria Normativa nº 20/2024/PC-PI**

Dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Policial” aos policiais civis, em comemoração ao Dia do Policial Civil.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO que o Decreto 1.742 de 15 de fevereiro de 1974 instituiu a “Medalha do Mérito Policial” como recompensa ao policial que se destacar pela prática de ato que mereça registro especial por excepcional cumprimento do dever de polícia;

CONSIDERANDO que a concessão da “Medalha do Mérito Policial” guarda previsão ainda no art. 52, inciso II da Lei Complementar Estadual Nº 37 de 09/03/2004, objetivando premiar o policial que pratica ato de bravura ou de excepcional relevância para a organização policial ou para a sociedade;

CONSIDERANDO que constitui ato de merecida justiça o reconhecimento público pelos bons serviços prestados pelos Policiais Civis à sociedade piauiense;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a “Medalha do Mérito Policial” aos policiais civis abaixo relacionados, que se destacaram no exercício de suas funções pela defesa da lei, da sociedade, da ordem, da disciplina, pelos respeito aos valores institucionais, exercendo com efetividade as atribuições da Polícia Judiciária, bem como na investigação das infrações penais, promovendo a ordem pública e lutando em prol da população do Estado do Piauí, contribuindo para a redução da criminalidade e intensificação da qualidade dos serviços prestados pela honrosa Polícia Civil do Piauí.

POLICIAIS CIVIS HOMENAGEADOS

1. ALICE ARAGÃO DE ARAÚJO - MATRÍCULA 356.033-3
2. DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES - MATRÍCULA 299.100-4
3. IVO DE CARVALHO OLIVEIRA - MATRÍCULA 286.211-5
4. TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA - MATRÍCULA 369.306-6



5. WENÍCIUS SARAIVA MONTE - MATRÍCULA 286.587-4
6. FRANCISCO CELIO CAMPOS GONCALVES BENICIO - MATRÍCULA 299.047-4
7. CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR - MATRÍCULA 353.849-4
8. FERNANDO DE SOUZA FERNANDES - MATRÍCULA 286.800-8
9. ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS - MATRÍCULA 369.342-2
10. JOÃO PAULO TORRES FELIX - MATRÍCULA 353.864-8
11. EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS - MATRÍCULA 299.133-X
12. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR - MATRÍCULA 311278-X
13. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NUNES - MATRÍCULA 009.512-5
14. JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO - MATRÍCULA 299.131-4
15. JOÃO BENTO DE SOUSA NETO - MATRÍCULA 311.258-6
16. FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO - MATRÍCULA 299.142-0
17. AMANDA LIMA BEZERRA - MATRÍCULA 356.049-0
18. ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - MATRÍCULA 271.223-7
19. ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA - MATRÍCULA 279.974-0
20. HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO - MATRÍCULA 355.998-0
21. NATHÁLIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO - MATRÍCULA 353829-0
22. GUIDO DE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA 024668-9
23. WAGNER LOPES DA SILVA - MATRÍCULA 281.011-5
24. LAÍS DA SILVA COELHO - MATRÍCULA 286.184-4
25. LUIZ GONZAGA DA SILVA - MATRÍCULA 047.220-4
26. LUIS RICARDO DA LUZ BORGES - MATRÍCULA 280.569-3
27. LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO - MATRÍCULA: 354.035-9
28. FRANCISCO WILSON GOMES LEAL - MATRÍCULA: 280.571-5
29. AYMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR - MATRÍCULA: 287.282-0



30. PÉRICLES FREITAS AVELINO FILHO - MATRÍCULA: 286.785-X
31. EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES - MATRÍCULA 353.838-9
32. ERICK FONSECA DIAS - MATRÍCULA 227.222-9
33. ANDREANDERSON VIEIRA ARAUJO - MATRÍCULA 369.213-2
34. CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA - MATRÍCULA 386.358-1
35. ÉRICO MAURIZ RAMOS/ MATRÍCULA 311.277-2
36. DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA - MATRÍCULA 108.779-7
37. FRANCISCO ABRAÃO LUZ - MATRÍCULA 108.528-0
38. FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR - MATRÍCULA 286.869-5
39. ALOISIO TANCREDO RIBEIRO LEAL - MATRÍCULA 286.865-2
40. DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA - MATRÍCULA 311.195-4
41. GIL ANDERSON FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 286.765-6
42. ANA CRISTINA SANTOS COSTA - MATRÍCULA 279.968-5
43. HITALLO DE BRITO NUNES - MATRÍCULA 287.281-1
44. IGOR RODRIGUES ALVES - MATRÍCULA 286823-7
45. RONI DA ROCHA SILVEIRA - MATRÍCULA 353840-X
46. JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA - MATRÍCULA 108.342-2
47. NADIA LIMA BEZERRA - MATRÍCULA 369.207-8
48. ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO - MATRÍCULA 369.231-X
49. ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE - MATRÍCULA 369.200-X
50. FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ - MATRÍCULA 311.189-0
51. ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO - MATRÍCULA 257.832-8
52. MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE - MATRÍCULA 286.577-7
53. FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO - MATRÍCULA 280.279-1
54. KLISSMANN RAMALHO MOURA - MATRÍCULA 311.283-7



55. BRUNO CORDEIRO BEZERRA - MATRÍCULA 279.949-9
56. FRANCISCO JOSE SOUSA PEQUENO - MATRÍCULA 281.329-7
57. GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA - MATRÍCULA 108.337-6
58. AUREA CARVALHO ROCHA TATAIA - MATRÍCULA 369.194-2
59. JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA - MATRÍCULA 299.138-1
60. FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE - MATRÍCULA 286.598-0
61. JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA 286.571-8
62. JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE - MATRÍCULA 354.356-X
63. LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA - MATRÍCULA 355.992-X
64. LARISSA RODRIGUES NAPOLEÃO LIMA GALVÃO - MATRÍCULA 355.990-4
65. LUANA MAYARA MENESES LUSTOSA VARGAS - MATRÍCULA 311.193-8
66. ALEXANDRE DE ALCANTARA GONÇALVES DE SOUSA - 356.050-3
67. ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA - MATRÍCULA 299.103-9
68. ROBERSON ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA 311.262-4
69. FRANCISCO DAVID QUEIROZ - MATRÍCULA 299.097-X
70. SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO - MATRÍCULA 281.460-9
71. AYESKA ESCORCIO DIAS - MATRÍCULA 286.847-4
72. POLIANA NEVES GONÇALVES - MATRÍCULA 286.197-6

Art. 2º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em
Teresina/PI, 17 de Abril de 2024.**

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

